



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

DECRETO N° 035/2019, de 04 de fevereiro de 2019.

PUBLICAÇÃO *Diário 1404*

PAGINA *04* *05/02/19*

SETOR

ARQUIVADO NA PASTA DE PUBLICAÇÕES
DA ASSESSORIA JURÍDICA

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 017/2016, que entre si celebram o Município de Maracaju/MS e a Associação Beneficente de Maracaju com a interveniência da Secretaria de Saúde, por meio de Política Nacional para os Hospitais Filantrópicos no SUS no Estado de Mato Grosso do Sul (HFSUS) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 017/2016, que entre si celebram o Município de Maracaju/MS e a Associação Beneficente de Maracaju com a interveniência da Secretaria de Saúde, por meio de Política Nacional para os Hospitais Filantrópicos no SUS no Estado de Mato Grosso do Sul (HFSUS), os seguintes membros:

Segmento	Representante
Secretaria de Estado de Saúde	Izabelino Romero (Titular) Eliane Pletz Neder (Suplente)
Administração do Hospital	Gilmar Loureiro do Amaral (Titular) Cassiana Amarila Herrera (Suplente)
Corpo Clínico do Hospital	Reginaldo Cristaldo Dias (Titular) Patrícia Bandeira (Suplente)
Secretaria Municipal de Saúde	Roberta Araújo Gonçalves (Titular) Luciana Henrichsen Schmitt (Suplente)
Conselho Municipal de Saúde	Maria Antônia Conceição de Souza Kuendig (Titular) Maria de Lourdes Rodrigues (Suplente)
Auditoria em Serviços de Saúde	Masaaki Yano



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.


MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA
Prefeito Municipal